



APROVADO
EM 03/04/2023
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE

Joana Darc Nogueira de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 008/2023 - 1

Pereiro, 03 de abril de 2023.

Exmo. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereador Naldo da Lagoa Nova, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal realize uma passagem molhada descendo de Tereza Colaça, no sentido de quem vai para Albertina, de Delson Dantas além de colocar boeiros, no Sítio Severino.

JUSTIFICATIVA:

O pedido partiu dos moradores daquela comunidade, visto que, com a construção da barragem, o trecho das proximidades ficou intransitável, principalmente nesse período chuvoso. Por essa razão, INDICO ao Poder Executivo Municipal que envie esforços para o mais breve possível resolver a situação apresentada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Jose Francisco de F. S.

Naldo da Lagoa Nova
Vereador Indicante